

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA - PARANA

ATA Nº 004/2023

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 09h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 996, centro, no município de campina da Lagoa, Estado do Paraná, foi realizado reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Na oportunidade estiveram presentes os conselheiros: Danielli Ribeiro Leão (Secretaria de Assistência Social); Rosenete Scarabelot de Souza (Secretaria de Educação e Cultura); Larissa Roberta Cadan (Secretaria de Administração); Andreia Fernanda Moraes de Almeida (APAE); Maria Aparecida de Oliveira (Usuários); Lais Gabrielly de Souza (Lar dos Idosos Padre José Montenegro). Foi realizada a contagem dos presentes e dando quórum a presidente deu abertura na reunião apresentando a pauta: **1. Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social. 2. Aprovação do plano de aplicação da emenda parlamentar nº 20380002, número da programação 08.244.5031.219G, do Deputado Flávio Arns, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, destinada para investimento e custeio. 3. Formulação de regulamentação que dispõe critérios, prazos, procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais da política de assistência social no município.** Consultado os conselheiros se havia mas assuntos a serem discutidos, diante da negativa de todos a pauta foi aprovada. A presidente Danielli passou para a pauta. **1. Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social. A 13ª Conferência.** Foi colocado que a União e o Estado ainda não enviaram instrumental orientador para a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social, sendo que até o presente somente foi disponibilizado” lives” sobre os eixos, os quais serão enviados virtualmente para os conselheiros para maior interação sobre os eixos. Já as datas que escolhidas para a realização das pré-conferências da etapa municipal deve ser alterada, e depois de analisadas ficou disposta da seguinte forma: 26/04/2023 - representantes governamentais; 17/05/2023 – entidades/movimentos não governamentais; 24/05/2023 – usuários, já que a XIª Conferência Municipal de Assistência Social do

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA - PARANA

33 município acontecerá na data de 30/05/2023. **2.** Aprovação do plano de aplicação
34 da emenda parlamentar nº 20380002, número da programação 08.244.5031.219G,
35 do Deputado Flávio Arns, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para estruturação
36 da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a
37 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campina da Lagoa,
38 Estado do Paraná, destinada para investimento e custeio. A presidente Danielli
39 apresentou o plano de trabalho enviado pela APAE, contendo todos os itens a
40 serem adquiridos com o valor da emenda parlamentar. Ficando APROVADO por
41 todos os conselheiros presentes. **3.** Formulação de regulamentação que dispõe
42 critérios, prazos, procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios
43 eventuais da política de assistência social no município. Foi apresentado uma
44 minuta de resolução para análise dos conselheiros, onde dispõe que os benefícios
45 eventuais previstos nas Leis Municipal nº 169/2012, 314/2015 e 018/2020,
46 prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e
47 calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que
48 estão sujeitos os indivíduos e famílias, serão concedidos de acordo com os
49 critérios, prazos, procedimentos e fluxos através de Resolução específica, contendo
50 dentre outros pontos: qual a equipe responsável pela concessão do benefício; os
51 critérios e prioridades; dos critérios e prioridades; das modalidades dos benefícios
52 eventuais; das formas de acesso aos benefícios eventuais; do benefício eventual
53 em virtude de nascimento; do benefício eventual em virtude de morte; do benefício
54 eventual em virtude de vulnerabilidade temporária. Foram pontuados vários pontos
55 e discutido a necessidade de deixar bem explícito todos os itens elencados, sempre
56 pautados nas Leis em vigor, assim ficou decidido a elaboração de resolução com a
57 inserção e/ou correção para apreciação e aprovação na próxima reunião.
58 **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente
59 Danielli Ribeiro Lebão agradeceu a presença dos conselheiros encerrando a
60 reunião 10h40min. Esta ATA foi redigida pela presidente Danielli Ribeiro Lebão e
61 por mim, Jane Meire Brasileiro Eduardo, digitadora nomeada para o ato que, após
62 aprovada segue assinada por mim e pela presidente, os demais participantes
63 registraram presença em livro. Campina da Lagoa 12 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA - PARANA



64